



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

ERRATA

ERRATA DA PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO 4º TERMO ADITIVO (0046127)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00000252-5.10/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguros, para o veículo NISSAN/Frontier, placa NOS 4612, cor branca, combustível Diesel, ano de fabricação 2013, chassi nº.94DVCUD4OEJ738894, para atender as necessidades do Ministério Público de Contas - MPC/RR.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA** – CNPJ nº 14.834.504/0001-11, por meio do presente, torna público a seguinte errata referente à data da Prorrogação que trata da vigência do 4º Termo Aditivo.

ONDE SE LÊ:

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (Doze) meses, sendo assim com vigência de 08 de abril de 2024 até 08 de abril de 2026.

LEIA-SE:

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (Doze) meses, sendo assim com vigência de 08 de abril de 2025 até 08 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 21/02/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046953** e o código CRC **94A10246**.